



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N°371/2023

De 30 de Agosto de 2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)**, destinados à **CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA**, consoante especificação a seguir:

1500	SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA
1515	SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA
14	DIREITOS DA CIDADANIA
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA
XXXX	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN.GERAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3190.11	Venc. e Vant.Fixas - P.Civil	1500	R\$ 180.000,00
3190.13	Obrigações Patronais	1500	R\$ 39.600,00
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	1500	R\$ 12.000,00
3390.30	Material de Consumo	1500	R\$ 3.000,00
3390.36	Outros Serv.de Terc. - PF	1500	R\$ 2.000,00
3390.39	Outros Serv.de Terc. - PJ	1500	R\$ 30.400,00
4490.52	Eq.e Material Permanente	1500	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 270.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.



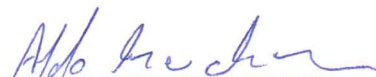
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 30 de AGOSTO de 2023.


ALDO LIRA DE JESUS
PREFEITO